

PORTARIA Nº 1.603/SIA, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (CIAD: MG0001).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00066.502128/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S/A, CNPJ nº 19.674.909/0001-53, responsável pela operação do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins (MG), código CIAD: MG0001, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-3

II - Serviços aéreos: voos domésticos e internacionais

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA